



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 28.09.0004

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
14080003	14/08/2020	ORDINÁRIO	1.014,00	2020.07.03.1	2020.07.29-0001	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U. ORÇAMENT.: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0041 GESTÃO INTEGRAL Á FAMÍLIA
ATIVIDADE: 2.082 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
NATUREZA: 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
F. RECURSO: 13.11.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S

DADOS DO CREDOR

NOME: P N FEITOSA SANCHOS
ENDEREÇO: R PEDRO GONÇALVES, 155 - CENTROCE - VÁRZEA ALEGRE CE
C N P J: 23.707.218/0001-86 C G F: 064772110 INSC.MUN.: TELEFONE: 8892629808

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
28090004	1.014,00	1.014,00	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
28/09/2020	1.014,00	0,00	1.014,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

AQUISICAO DE DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS CONFORME CONTRATO

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, FRANCISCO EDSON TAVARES, TESOUREIRO(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) CLAUDINEIDE SANTOS SOUZA LIMA, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 14.885-7 (PMP/BLC.PSB/FNAS)	OUTROS	92801	1.014,00

Porteiras, 28 de Setembro de 2020

FRANCISCO EDSON TAVARES
TESOUREIRO(A)



NOTA DE EMPENHO - Nº 14.08.0003

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
14/08/2020	ORDINÁRIO	PREGÃO / 2020.07.03.1	2020.07.29-0001	

CENTRO DE CUSTO

OBS

MATERIAL DE CONSUMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U. ORÇAMENT.: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0041 GESTÃO INTEGRAL À FAMÍLIA
ATIVIDADE: 2.082 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
NATUREZA: 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
F. RECURSO: 13.11.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
462	43.091,07	1.014,00	42.077,07

DADOS DO CREDOR

NOME: P N FEITOSA SANCHOS
ENDEREÇO: R PEDRO GONÇALVES, 155 - CENTROCE - VÁRZEA ALEGRE CE
C N P J: 23.707.218/0001-86 C G F: 064772110 INSC.MUN.: Telefone: 8892629808

HISTÓRICO DO EMPENHO


VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS CONFORME CONTRATO

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
18454	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL ACIONADO COM PÉ, COM TOTEM D	UND	3	338,00	1.014,00

Total dos Itens: (R\$) 1.014,00

Eu, **CLAUDINEIDE SANTOS SOUZA LIMA**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **14080003**. A(os) **14 de Agosto de 2020**


CLAUDINEIDE SANTOS SOUZA LIMA
Responsável pelo Setor


Claudineide Santos Souza Lima
ORDENADOR



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0005200

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
14/08/2020	14.08.0003	1.014,00	0,00	ORDINÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 U. ORÇAMENT.: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0041 GESTÃO INTEGRAL À FAMÍLIA
 ATIVIDADE: 2.082 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 NATUREZA: 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 F. RECURSO: 13.11.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S
 TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: P N FEITOSA SANCHOS
 ENDEREÇO: R PEDRO GONÇALVES, 155 - CENTROCE - VÁRZEA ALEGRE CE
 C N P J: 23.707.218/0001-86 C G F: 064772110 INSC.MUN.: Telefone: 8892629808

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 15/09/2020	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 1.014,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 000001686	Nº DOS FORMULÁRIOS: 000001686
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 15/09/2020	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 15/09/2020	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 23200923707218000186550010000016861000015847		CHAVE DE VERIFICAÇÃO:	

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

LIQUIDACAO DA DESPESA CONFORME NOTA FISCAL ANEXA

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
Dispenser de álcool em gel acionado com pé, com totem de proteção persona	UND	3	338,000	1.014,00	0

Porteiras, 15 de Setembro de 2020


 Claudineide Santos Souza Lima
 LIQUIDANTE

P N FEITOSA SANCHO ME

RUA PEDRO GONCALVES, 155

CENTRO
VARZEA ALEGRE
CE

TEL/FAX: (088) 9969-7716

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.001.686

SÉRIE : 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2320 0923 7072 1800 0186 5500 1000 0016 8610 0001 5847

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200053690096 - 15/09/2020 10:25:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

064772110

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

23.707.218/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTEIRAS		14.778.888/0001-00	15/09/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R JOSE DE ALENCAR, 19	CENTRO	63270-000	15/09/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PORTEIRAS	(889) 9999-9999	CE	
			HORA DE SAÍDA
			10:24:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
				326,51
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.014,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
													ICMS	IPI	
0900000001527	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL ACIONADO C/ PE C/TOTEM DE PROTECAO PERSONALIZADO	39229000	0 500	5405	UN	3,000	338,0000	0,00	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,51

Despesa Recurso Extraordinário COVID-19
Proteção Social Básica
Portaria 378/2020 - Ministério da Cidadania
Porteiras - CE

Vanelza Romão da Silva
CPF 963.452.173-87
Departamento de Almoarifado
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Declaro que recebi os materiais
constantes da presente Nota Fiscal

Almoarifado - Assistência Social

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO N: 2020.07.03.1 EMPENHO: 14.08.0003 PERMITE O APROVEITAMEN TO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 42.59 (4.20%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 283.92 (28.00%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



G3372811297886281
28/09/2020 11:39:51

DOC ou TED Eletr nico

Debitado

Ag�ncia	2485-6
Conta corrente	14885-7 PORTEIRASBL PSB FNAS

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Ag�ncia (sem DV)	770 VARZEA ALEGRE
Conta corrente (com DV)	57703
CNPJ	23.707.218/0001-86
Nome favorecido	P N FEITOSA SANCHO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
N�mero documento	92.801
Valor	1.014,00
Data transfer�ncia	28/09/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autentica�o SISBB	95AE0EBB93687618

Assinada por	JD665508 CLAUDINEIDE SANTOS SOUZA LIMA
	J6888498 FRANCISCO EDSON TAVARES

28/09/2020 11:16:20
28/09/2020 11:39:51

Transa o efetuada com sucesso.

Transa o efetuada com sucesso por: J6888498 FRANCISCO EDSON TAVARES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P N FEITOSA SANCHO
CNPJ: 23.707.218/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:34 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2020.
Código de controle da certidão: **B312.70F8.6D5A.A835**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.707.218/0001-86

Razão Social: P N FEITOSA SANCHO ME

Endereço: RUA PEDRO GONCALVES 155 / CENTRO / VARZEA ALEGRE / CE / 63540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020

Certificação Número: 2020090603031761516570

Informação obtida em 15/09/2020 08:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202009688141**

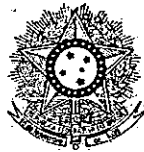
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.477.211-0
CNPJ / CPF: 23.707.218/0001-86
RAZÃO SOCIAL: P N FEITOSA SANCHO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/08/2020 ÀS 10:44:44
VÁLIDA ATÉ 09/10/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P N FEITOSA SANCHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.707.218/0001-86

Certidão nº: 21155793/2020

Expedição: 28/08/2020, às 18:47:53

Validade: 23/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P N FEITOSA SANCHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.707.218/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P N FEITOSA SANCHO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P N FEITOSA SANCHO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2020 16:35:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P N FEITOSA SANCHO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

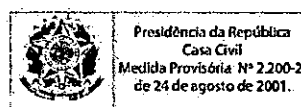
¹Código de Autenticação Digital: 58881607208339414737-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bfff612af1033f7809e778fb1dce9a481830f06b95909d23e94a26bececc6d952a4a3554268703e8
 6b0d0a54b19a13b6712dc04d1b49215423d8





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2957

Nome: P N FEITOSA SANCHO - ME

Endereço: RUA PEDRO GONÇALVES, 155 CENTRO Varzea Alegre/CE

CEP: 63.540-000

Documento: 23.707.218/0001-86

Código do Contribuinte: 15774

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de Varzea Alegre, de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir débitos em relação a todos os tributos municipais do contribuinte acima identificado(a), até a presente data.

Validade: 90 dias

Cidade: Varzea Alegre

Data: 14 de Julho de 2020




Maria Luiza Sátiro de Oliveira
Subsecretária - Sec. Mun. Finanças
Portaria Nº 123/2018

Assinatura e carimbo

Núcleo de Administração Tributária - NAT

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Varzea Alegre/CE

“Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal”



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58881607208339414737-1
Data: 16/07/2020 16:23:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF43393-419G



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Gal. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TIPB



Visão Multivigente

PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1178, DE 13 DE JULHO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 14/07/2020, seção 1, página 269)

Prorroga prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia da doença provocada pelo Coronavírus identificado em 2019 (Covid-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.